



Ofício nº 0809/2015-AGR

Goiânia, 12 de junho de 2015

Ao Senhor
José Taveira Rocha
Presidente da SANEAGO.

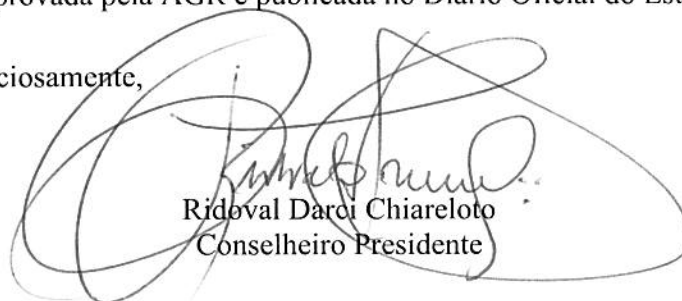
Assunto: Revisão Tarifaria.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa nº 0031/2015 – CR, que trata da proposta de revisão tarifaria desta empresa e considerando a possibilidade de aplicação de outra forma do índice definido neste documento, conforme amplamente noticiado na imprensa e de conhecimento público, solicitamos, **se for o caso**, que a SANEAGO faça formalmente o pedido para ser analisado e deliberado pelo Conselho Regulador da AGR.

É importantíssimo ressaltar que a nova estrutura tarifaria somente poderá entrar em vigor após ser aprovada pela AGR e publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

ASEP